



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 404/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2643 ANO XI

Data: 10 / 11 / 2023

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 178/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA RELATIVA ÀS UNIDADES DE TERCEIRO NÍVEL HIERÁRQUICO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Seção da Gestão do Trabalho do SUAS, subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, constante do Anexo I e Anexo II do Decreto nº 178/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º Fica criada a Seção Administrativa do CRAS, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, Divisão de Coordenação do CRAS, cujas atribuições constam do Anexo Único deste Decreto e que passam a integrar o anexo II do Decreto nº 178/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I do Decreto nº 178/2022, de 08 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social
 - Assessoria Técnica - CC3
 - Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social - CC2
 - Seção Apoio Administrativo e Logístico - CC4
 - Seção dos Programas e Projetos de Assistência Social - CC4
 - Seção de Laticínio - CC4
 - ◆ Divisão de Atenção à Melhor Idade - CC3
 - Seção de Atenção Socioeducativa - CC4
 - Seção do CIAMI - CC4
 - ◆ Divisão Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CC3
 - ◆ Divisão de Vigilância Socioassistencial - CC3
 - ◆ Divisão de Coordenação do CRAS - CC3
 - Seção Administrativa do CRAS - CC4
 - Seção Cadastro do CRAS - CC4

Kauê



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

- ◆ Divisão de Conselhos Municipais - CC3
- Departamento de Proteção Social Especial - CC2
 - ◆ Divisão de Proteção Social de Média Complexidade - CC3
- Departamento de Habitação - CC2

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de novembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÃO DO CARGO

CARGO		SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DO CRAS		CC4
ORGANOGRAMA DO CARGO	<ul style="list-style-type: none">❖ GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<ul style="list-style-type: none">➤ DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<ul style="list-style-type: none">▪ DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CRAS<ul style="list-style-type: none">• SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS	
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar o Coordenador do CRAS e os demais profissionais do CRAS nas rotinas administrativas da unidade;- Coordenar as rotinas administrativas de envio de documentos e arquivamento de documentos das famílias referenciadas ao CRAS e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;- Gerenciar o sistema de guarda e arquivamento de documentos administrativos e legais;- Coordenar o sistema de almoxarifado do CRAS;- Apoio no desenvolvimento de atividades adicionais da SMAS e da Prefeitura Municipal.- Executar outras atividades correlatas.	
REQUISITOS	ESCOLARIDADE	
	COMPLEMENTARES	

Handwritten signature